

AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CNPJ/MF: 10.726.140/0001-03

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberaram sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (Art. 1071 e 1072, parágrafo 2º e art. 1078, CC/2002.)

CLAUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1028 e 1031 CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA: Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. (art. 1.011 par. 1º CC/2002).





CLAUSULA DÉCIMA-SEXTA: Fica eleito o foro de Andirá – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam, e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios no verso de suas folhas, que se obrigam, fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

4

CONFERE COM ORIGINAL  
17/10/2018  
Assinatura

AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CNPJ/MF: 10.726.140/0001-03

52

Andirá(Pr), 06 de Março de 2.009.

  
FLAVIANA MIYAO


  
CARLA APARECIDA ALVES MIYAO

  
EIKITI MIYAO



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/03/2013  
SOB NUMERO: 20131489283  
Protocolo: 13/148928-3, DE 07/03/2013

Empresa: 41 2 0642561 2  
AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME

  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



  
Eder de Paula Ferreira  
RG 8 153.469-1 - Pr

CONFERE COM ORIGINAL  
17/10/2018  
  
Assinatura



53

**AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ/MF: 10.726.140/0001-03**

Os abaixo assinados, FLAVIANA MIYAO, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Andirá - Estado do Paraná, CEP 86.380-000, á Rua Paraná, 268, nascida em 10/06/1978, portadora do CPF nº 019.941.279-02 e RG nº 7.142-376-0/SSP-PR, e EIKITI MIYAO, brasileiro, viúvo, empresário, nascido em 08/09/1936, residente e domiciliado à Rua Paraná 268, Centro, nesta cidade de Andirá – Estado do Paraná, CEP 86.380-000, portador do CPF nº 166.732.129-34 e RG nº 5.565.795-5/SESP-Pr, únicos sócios da firma **AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME**, estabelecida na Rua Tibiriçá, 170, Vila Americana, nesta cidade de Andirá – Estado do Paraná, CEP: 86.380-000, consoante contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41206425612, por despacho em sessão de 16/03/2009, e primeira alteração sob o nº 20131489283 em 07/03/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 10.726.140/0001-03, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração contratual modificar o seu contrato social primitivo e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto social que era de Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, capas, capotas, ar condicionado, vidros e espelhos e motores, passa a ser de Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, capas, capotas, ar condicionado, vidros, espelhos, motores, lubrificantes, serviço de manutenção e reparação mecânica, reparação em sistemas de injeção eletrônica, e vidraçaria de veículos automotores, instalação, manutenção e reparação de acessórios e ar condicionado para veículos automotores.

Em razão dessa modificação no objeto social, a cláusula segunda do contrato social passa a ter a seguinte redação:

**CLAÚSULA SEGUNDA:** O objeto social é de Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, capas, capotas, ar condicionado, vidros, espelhos, motores, lubrificantes, serviço de manutenção e reparação mecânica, reparação em sistemas de injeção eletrônica, e vidraçaria de veículos automotores, instalação, manutenção e reparação de acessórios e ar condicionado para veículos automotores.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Os abaixo assinados, FLAVIANA MIYAO, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada nesta

COPIA COM ORIGINAL  
17/03/2018  
Assinatura

51

AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CNPJ/MF: 10.726.140/0001-03

cidade de Andirá - Estado do Paraná, CEP 86.380-000, á Rua Paraná, 268, nascida em 10/06/1978, portadora do CPF nº 019.941.279-02 e RG nº 7.142-376-0/SSP-PR, e EIKITI MIYAO, brasileiro, viúvo, empresário, nascido em 08/09/1936, residente e domiciliado à Rua Paraná 268, Centro, nesta cidade de Andirá – Estado do Paraná, CEP 86.380-000, portador do CPF nº 166.732.129-34 e RG nº 5.565.795-5/SESP-Pr, únicos sócios da firma **AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME**, estabelecida na Rua Tibiriçá, 170, Vila Americana, nesta cidade de Andirá – Estado do Paraná, CEP: 86.380-000, consoante contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41206425612, por despacho em sessão de 16/03/2009, e primeira alteração sob o nº 20131489283 em 07/03/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 10.726.140/0001-03, os sócios RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual consolidar o seu contrato social primitivo e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME**, estabelecida na Rua Tibiriçá, 170, Vila Americana, nesta cidade de Andirá – Estado do Paraná, CEP: 86.380-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social é de Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, capas, capotas, ar condicionado, vidros, espelhos, motores, lubrificantes, serviço de manutenção e reparação mecânica, reparação em sistemas de injeção eletrônica, e vidraçaria de veículos automotores, instalação, manutenção e reparação de acessórios e ar condicionado para veículos automotores.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 16 de Março de 2.009 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), dividido em 8.000 (oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:

FLAVIANA MIYAO - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) dividido em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente deste país, neste presente ato.

EIKITI MIYAO - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) dividido em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente deste país, neste presente ato.

5

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

**AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ/MF: 10.726.140/0001-03**

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(art. 1.056, 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar pô escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma, prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante, decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações, contratuais, poderão ser tomadas pelo sócio que representa a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, inciso segundo, do decreto nº 1800 de 30 de Janeiro de 1.966.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá a sócia FLAVIANA MIYAO, com poderes e atribuições de representar privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberaram sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (Art. 1071 e 1072, parágrafo 2º e art. 1078, CC/2002.)

CLAUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

3 P

**CONFERE COM ORIGINAL**  
**17/10/2016**  
**Assinatura**

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

26

AUTO PEÇAS MIYAO LTDA - ME  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CNPJ/MF: 10.726.140/0001-03

CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1028 e 1031 CC/2002)


CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA: Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. (art. 1.011 par. 1º CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA-SEXTA: Fica eleito o foro de Andirá – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam, e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios no verso de suas folhas, que se obrigam, fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Andirá(Pr), 23 de Abril de 2014.

  
FLAVIANA MIYAO

  
EIKITI MIYAO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/04/2014  
SOB NÚMERO: 20142256897  
Protocolo: 14/225689-7, DE 29/04/2014  
Empresa: 41 2 0642561 2  
AUTO PEÇAS MIYAO LTDA - ME

  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

  
Paulo Ferreira  
RG: 8.153.459-1 - 000


CONFERE COM ORIGINAL  
17/10/2014  
Assinatura



## PEÇAS PARA TRATORES PESADOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR

A/C Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio

Referente: Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 13/2018  
Processo Administrativo nº 074/2018  
Tipo Maior percentual de desconto com Itens distintos  
Abertura: dia 19/10/18 às 09h00min

### PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a **IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP** com sede a Rua Anne Frank, 5530 CEP-81730-010 – Bairro – Boqueirão – Curitiba – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **76.071.984/0001-63** e Inscrição Estadual sob o nº **10151840-07**, representada neste ato por seu sócio administrador senhor, **Gilberto Antonio de Souza**, portador da Carteira de Identidade nº **816.248** SESP/PR, e CPF nº **172.109.509-82**, nomeia e constitui seu bastante Procurador o senhor **DILCEU BONA**, portador da Cédula de Identidade RG nº **3953369-3** SESP/PR e CPF nº **700.941.449-15**, a quem confere amplos poderes para representar a **IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP** perante a Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR no que se referir ao presente **PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO** inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (A) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a Ata da sessão e demais documentos dela decorrentes a que se referir a licitação, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Apresente Procuração é válida até o dia 12 de novembro de 2018.

Curitiba/PR, 15 de outubro de 2018

SERVIÇO DISTRICTAL  
DO BOQUEIRÃO  
CURITIBA - PR

Gilberto Antonio de Souza  
Sócio Administrador  
RG nº 816.248-4 SSP/PR  
CPF nº 172.109.509-82

Credenciamento – anexo II

**CURITIBA/PR - CNPJ 76.071.984/0001-63**

Rua Anne Frank, 5530 - Boqueirão - CEP 81730-010

**FONE: (41) 3286-2528 - E-mail: imporpecas@imporpecas.com.br**

**CUIABÁ/MT - CNPJ 24.964.140/0001-48**

Rod. BR 364 - KM 405 - Av. Fernando Corrêa da Costa, 9301 - CEP 78090-010 - Bairro São Francisco

**FONE: (65) 3665-2300 / FAX: (65) 3052-2311**

85

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**DARIO BONA**

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF  
 3953369-3 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 700.941.449-15 06/11/1967

FILIAÇÃO  
 DARIO BONA  
 GENI BOIKO BONA

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.  
 2B

Nº RECORRIDO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
 03724949395 18/01/2018 06/03/1987

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSAO  
 18/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - PR (PARANA)

713265659

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO  
 Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155  
 81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR

Curitiba 11 SET. 2017 Paraná

A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIDEL DO DOCUMENTO ORIGINAL E NÃO SE RESPONSABILIZA

Mônica M. G. de Moraes Della Vecchia  
 CÉRCULO DE REGISTRO DE VEÍCULOS  
 FOMENTO DE REGISTRO DE VEÍCULO E  
 EXPEDIENTE PARA O VÁLID.

Tabionato de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia  
 FMF81317

Karlme Zoretz Borges  
 Escrevente

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**  
**DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ/MF 76.071.984/0001-63**  
**NIRE 412.0034179-4**

**GILBERTO ANTONIO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Ribeirão Claro - Pr., nascido em 30/09/1952, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, sito à Rua Anne Frank, 5530 Bairro Boqueirão, CEP 81730-010, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 816.248-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 172.109.509-82 e **GILBERTO ANTONIO DE SOUZA FILHO**, brasileiro, advogado, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba Pr., nascido em 08/04/1989, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba Pr., sito à Rua Basílio Fuck, 305 sobrado 03 Bairro Xaxim, CEP 81830-010, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.247.989-9 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.547.249-75, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome de **IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**, com sede e foro nesta cidade de Curitiba Pr., sito à Rua Anne Frank, 5530 Bairro Boqueirão, CEP 81730-010, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n. 412.0034179-4 por sessão realizada em 10 de Março de 1982 e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.071.984/0001-63, **RESOLVEM** de comum acordo alterar o seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMERA:** O sócio, **GILBERTO ANTONIO DE SOUZA FILHO**, já qualificado anteriormente, retira-se da sociedade, na qual possuía 6.000 (seis mil) quotas no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), cede e transfere ao sócio ingressante, **GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Curitiba Pr., nascido em 20/11/1993, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba Pr., sito à Rua Anne Frank, 5530 Bairro Boqueirão, CEP 81730-010, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.641.748-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 092.909.459-07, 3.000 (três mil) quotas no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país; e cede e transfere ao sócio **GILBERTO ANTONIO DE SOUZA**, também já qualificado anteriormente, 3.000 (três mil) quotas no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

Por este ato também, o sócio que se retira da sociedade, dá a mais ampla e raza quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto aos seus direitos na sociedade, ficando assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor em Reais
<b>GILBERTO ANTONIO DE SOUZA</b>	597.000	R\$ 597.000,00
<b>GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA</b>	3.000	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>600.000</b>	<b>R\$ 600.000,00</b>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2016 09:54 SOB Nº 20157338185.  
PROTOCOLO: 157338185 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157338185. NIRE: 41200341794.  
IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 07/01/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

60

**IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**  
**DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ/MF 76.071.984/0001-63**  
**NIRE 412.0034179-4**

A responsabilidade de cada sócio quotista esta limitada ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária ou subsidiária pelas obrigações sociais, respondendo todos no entanto, pela integralização total do Capital Social.

Em vista da modificação ora ajustada, Consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP**  
**CNPJ/MF 76.071.984/0001-63**  
**NIRE 412.0034179-4**

**GILBERTO ANTONIO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Ribeirão Claro - Pr., nascido em 30/09/1952, residente e domiciliado na cidade de Curitiba – PR, sito à Rua Anne Frank, 5530 Bairro Boqueirão, CEP 81730-010, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 816.248-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 172.109.509-82 e **GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Curitiba Pr., nascido em 20/11/1993, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba Pr., sito à Rua Anne Frank, 5530 Bairro Boqueirão, CEP 81730-010, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.641.748-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 092.909.459-07, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome de **IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**, com sede e foro nesta cidade de Curitiba Pr., sito à Rua Anne Frank, 5530 Bairro Boqueirão, CEP 81730-010, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n. 412.0034179-4 por sessão realizada em 10 de Março de 1982 e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.071.984/0001-63, **RESOLVEM** de comum acordo Consolidar o seu Contrato Social em consonância como o que determina o Art.2.031 da Lei 10.406/2002 com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação comercial de **IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**, tendo a sua sede e foro nesta cidade de Curitiba Pr., à Rua Anne Frank, 5530 Bairro Boqueirão, CEP 81730-010 com Contrato Social devidamente Registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.0034179-4 por sessão realizada em 10 de Março de 1982, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 76.071.984/0001-63

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Objeto da sociedade é:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2016 09:54 SOB N° 20157338185.  
PROTOCOLO: 157338185 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157338185. NIRE: 41200341794.  
IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 07/01/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

13

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP**  
**CNPJ/MF 76.071.984/0001-63**  
**NIRE 412.0034179-4**

- 01) Comércio varejista e atacadista, importação e exportação de peças e acessórios novos, pneus, rodas e aros, filtros de ar, lubrificantes, câmaras de ar, materiais elétricos e eletrônicos, acumuladores, artefatos de borrachas; para veículos automotores em geral, tratores leves e pesados, máquinas operatrizes e industriais, empilhadeiras e coletores de lixo.
- 02) Comércio varejista de peças e acessórios usados, rodas e aros para veículos automotores em geral, tratores leves e pesados, tratores e implementos agrícolas, ônibus, caminhões leves e pesados, máquinas operatrizes e industriais, empilhadeiras e coletores de lixo.
- 03) Locações de Máquinas e Equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, máquinas e equipamentos agrícolas, veículos leves e pesados, tratores leves e pesados, caminhões leves e pesados.
- 04) Manutenção e Reparação de tratores leves e pesados, tratores agrícolas, máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, empilhadeiras, ônibus e caminhões leves e pesados.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O valor do Capital Social é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre os sócios.

Sócios	Quotas	Valor em Reais
GILBERTO ANTONIO DE SOUZA	597.000	R\$ 597.000,00
GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA	3.000	R\$ 3.000,00
TOTAL.....	600.000	R\$ 600.000,00

A responsabilidade de cada sócio quotista é na forma da legislação em vigor, e está limitada ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária ou subsidiária pelas obrigações sociais, respondendo todos no entanto, pela integralização total do Capital social.

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração da presente sociedade, é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 10 de Março de 1982.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2016 09:54 SOB Nº 20157338185.  
PROTOCOLO: 157338185 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157338185. NIRE: 41200341794.  
IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 07/01/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

62

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP**  
**CNPJ/MF 76.071.984/0001-63**  
**NIRE 412.0034179-4**

**CLÁUSULA QUINTA:** As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, inclusive transformação da natureza jurídica da sociedade, serão tomadas por sócios que representam  $\frac{3}{4}$  (três quarto) do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** A interdição, insolvência, falência ou simples retirada de quaisquer sócios, não acarretará na dissolução da sociedade, eis que a mesma é constituída de apenas dois sócios. Na hipótese de morte de um dos sócios, os seus herdeiros e ou sucessores terão opção de ingressar na sociedade, mediante partilha das quotas do “de cujus”. Os haveres do sócio interdito, insolvente, falido, falecido ou retirante, serão apurados com base no balanço especial, na data de evento, vedada qualquer avaliação de parcelas do patrimônio por critério extra-contábil, em 12 (doze) prestações, iguais, mensais e sucessivas, devidamente corrigidas monetariamente em conformidade com Índice oficial de inflação adotado pelo governo federal para correção dos critérios tributários, acrescidos de juros de 12% (doze percentuais) ao ano, a contar da tomada de ciência pela sociedade de quaisquer eventos supracitados. Ocorrerá a liquidação da sociedade quando a maioria do capital assim deliberar, procedendo-se nessa ocasião, a sua liquidação de comum acordo entre os sócios ou conforme prescrições legais. Na liquidação da sociedade, uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, na proporção de suas respectivas participações no capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade será administrada pelo sócio, **GILBERTO ANTONIO DE SOUZA**, que fica investido na função de Administrador, ao qual compete individualmente o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extra-Judicial da sociedade, sendo lhe entretanto vetado o seu emprego, sob quaisquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente à prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favores.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

**CLÁUSULA NONA:** Para alienar e gravar com ônus reais ou bens móveis e imóveis integrantes do ativo imobilizado da sociedade, esta deverá ser representada pela maioria do capital social, ou acompanhados de procuradores nomeados pelo outro sócios com poderes específicos e prazo de mandato determinado.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os diretores, nos limites de suas atribuições, poderão nomear procuradores para representar a sociedade, sendo que as procurações poderão ser em favor dos outros.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2016 09:54 SOB Nº 20157338185.  
PROTOCOLO: 157338185 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157338185. NIRE: 41200341794.  
IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 07/01/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

63

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP**  
**CNPJ/MF 76.071.984/0001-63**  
**NIRE 412.0034179-4**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de Dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da Sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à suas quotas, podendo os lucros a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade para futuro aumento de capital.

Os prejuízos que eventualmente se verificarem nas demonstrações financeiras, serão cobertos pelas reservas então existentes, e inexistindo estas ou sendo insuficientes, serão os prejuízos ou excessos contabilizados em conta especial para futura amortização com os resultados obtidos nos exercícios seguintes.


**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro desta comarca de Curitiba – Pr., para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de Contrato Social Consolidado, em uma via de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Curitiba, 16 de Novembro de 2015.-

  
GILBERTO ANTONIO DE SOUZA

  
GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA

  
GILBERTO ANTONIO DE SOUZA FILHO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2016 09:54 SOB Nº 20157338185.  
PROTOCOLO: 157338185 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157338185. NIRE: 41200341794.  
IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 07/01/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

64

SERVENTIA DISTRITAL DO BOQUEIRAO  
 Curitiba - Paraná - Fone: (41)3027-2021  
 SEL0 5Pmmc.9Fjal.ta9X9-laW3u.0jYF  
 Confira o selo em [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)  
 Reconheço a(s) firma(s) por AUTÊNTICA:  
 GILBERTO ANTONIO DE SOUZA, GABRIEL.....  
 AUGUSTO SOARES DE SOUZA, GILBERTO.....  
 ANTONIO DE SOUZA FILHO.....  
 Curitiba, 30 de dezembro de 2015  
 Em testemunho \_\_\_\_\_ da Verdade  
 Ariane Pilar da Costa Oliveira

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2016 09:54 SOB Nº 20157338185.  
 PROTOCOLO: 157338185 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR157338185. NIRE: 41200341794.  
 IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 07/01/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

65  
IMPORPEÇAS  
PEÇAS PARA TRATORES PESADOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR

A/C Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio

Referente: Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 13/2018  
Processo Administrativo nº 074/2018  
Tipo Maior percentual de desconto com Itens distintos  
Abertura: dia 19/10/18 às 09h00min

IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA  
Rua Anne Frank, 5530, Boqueirão, CEP 81730-010, Curitiba – Estado do Paraná.  
CNPJ nº 76.071.984/0001-63  
Inscrição Estadual nº 10151840-07  
Fone: 41-3286 2528

OBJETO: Aquisição de Peças Novas Genuínas ou Originais (mecânica, auto elétrica e acessórios), para manutenção de máquinas da frota Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência – anexo I, deste edital.

**DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018**, cujo objeto é a **Aquisição de Peças Novas Genuínas ou Originais (mecânica, auto elétricas e acessórios)**, para manutenção de máquinas da frota Municipal, maior % (percentual) de descontos da **Tabela Oficial de Preços de Veículos Pesados e Máquinas**, para fazer frente às emergências e intercorrências da Administração Municipal de Barra do Jacaré – PR; conforme especificações constantes no **Termo de Referência – anexo I**, deste edital.

Curitiba/PR, 19 de outubro de 2018

Gilberto Antonio de Souza  
Sócio Administrador  
RG nº 816.248-4 SSP/PR  
CPF nº 172.109.509-82

Credenciamento – anexo III

CURITIBA/PR - CNPJ 76.071.984/0001-63  
Rua Anne Frank, 5530 - Boqueirão - CEP 81730-010  
FONE: (41) 3286-2528 - E-mail: [imporpecas@imporpecas.com.br](mailto:imporpecas@imporpecas.com.br)  
CUIABÁ/MT - CNPJ 24.964.140/0001-48  
Rod. BR 364 - KM 405 - Av. Fernando Corrêa da Costa, 9301 - CEP 78090-010 - Bairro São Francisco  
FONE: (65) 3665-2300 / FAX: (65) 3052-2311

**IMPORPEÇAS**  
**PEÇAS PARA TRATORES PESADOS**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR

A/C Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio

Referente: Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 13/2018  
Processo Administrativo nº 074/2018  
Tipo Maior percentual de desconto com Itens distintos  
Abertura: dia 19/10/18 às 09h00min

**IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**  
Rua Anne Frank, 5530, Boqueirão, CEP 81730-010, Curitiba – Estado do Paraná.  
CNPJ nº 76.071.984/0001-63  
Inscrição Estadual nº 10151840-07  
Fone: 41-3286 2528

**OBJETO:** Aquisição de Peças Novas Genuínas ou Originais (mecânica, auto elétrica e acessórios), para manutenção de máquinas da frota Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência – anexo I, deste edital.

**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, CNPJ nº 76.071.984/0001-63 é **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate ficto no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº13/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR.

Curitiba/PR, 19 de outubro de 2018

Gilberto Antonio de Souza  
Sócio Administrador  
RG nº 816.248-4 SSP/PR  
CPF nº 172.109.509-82

Credenciamento – anexo IV

**CURITIBA/PR - CNPJ 76.071.984/0001-63**  
Rua Anne Frank, 5530 - Boqueirão - CEP 81730-010  
**FONE: (41) 3286-2528 - E-mail: imporpecas@imporpecas.com.br**  
**CUIABÁ/MT - CNPJ 24.964.140/0001-48**  
Rod. BR 364 - KM 405 - Av. Fernando Corrêa da Costa, 9301 - CEP 78090-010 - Bairro São Francisco  
**FONE: (65) 3665-2300 / FAX: (65) 3052-2311**





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
**IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0034179-4	76.071.984/0001-63	10/03/1982	10/03/1982

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
**RUA ANNE FRANK, 5530-TERREO, BOQUEIRAO, CURITIBA, PR, 81.730-010**

Objeto Social  
**COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS, PNEUS, RODAS E AROS, FILTROS DE AR, LUBRIFICANTES, CÂMARA DE AR, MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, ACUMULADORES, ARTEFATOS DE BORRACHA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EM GERAL, TRATORES LEVES E PESADOS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, ÔNIBUS, CAMINHÕES LEVES E PESADOS, MÁQUINAS OPERATRIZES E INDUSTRIAIS, EMPILHADEIRAS E COLETORES DE LIXO**

**COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS, RODAS E AROS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EM GERAL, TRATORES LEVES E PESADOS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, ÔNIBUS, CAMINHÕES LEVES E PESADOS, MÁQUINAS OPERATRIZES E INDUSTRIAIS, EMPILHADEIRAS E COLETORES DE LIXO**

**LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, VEÍCULOS LEVES E PESADOS, TRATORES LEVES E PESADOS, CAMINHÕES LEVES E PESADOS.**

**MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES LEVES E PESADOS, TRATORES AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EMPILHADEIRAS, ÔNIBUS E CAMINHÕES LEVES E PESADOS**

Capital: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração  Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
GILBERTO ANTONIO DE SOUZA 172.109.509-82	597.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA 092.909.459-07	3.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 13/01/2017	REGISTRO ATIVO
Número: 20170016927	Status
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s):	

18/619117-0



CURITIBA - PR, 20 de setembro de 2018

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



Adriana Brito Sallin Rodrigues  
Escrevente

FPD77693

**IMPORPEÇAS**  
**PEÇAS PARA TRATORES PESADOS**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR

A/C Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio

Referente: Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 13/2018  
Processo Administrativo nº 074/2018  
Tipo Maior percentual de desconto com Itens distintos  
Abertura: dia 19/10/18 às 09h00min

IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA  
Rua Anne Frank, 5530, Boqueirão, CEP 81730-010, Curitiba – Estado do Paraná.  
CNPJ nº 76.071.984/0001-63  
Inscrição Estadual nº 10151840-07  
Fone: 41-3286 2528

OBJETO: Aquisição de Peças Novas Genuínas ou Originais (mecânica, auto elétrica e acessórios), para manutenção de máquinas da frota Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência – anexo I, deste edital.

**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação Pregão Presencial 13/2018 – Registro de Preços, por seu representante credenciado, **declara** na forma da Lei nº 8.666/93, de 21 junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou as Propostas e documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso de ambas fases, e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório.

Curitiba/PR, 19 de outubro de 2018

76.071.984/0001-63  
I.E. 101.51840-07  
IMPORPEÇAS  
COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.  
RUA ANNE FRANK, 5530  
BOQUEIRÃO - CEP 81730-010  
CURITIBA - PARANÁ

Gilberto Antonio de Souza  
Sócio Administrador  
RG nº 816.248-4 SSP/PR  
CPF nº 172.109.509-82

Credenciamento – anexo VII

CURITIBA/PR - CNPJ 76.071.984/0001-63  
Rua Anne Frank, 5530 - Boqueirão - CEP 81730-010  
FONE: (41) 3286-2528 - E-mail: [imporpecas@imporpecas.com.br](mailto:imporpecas@imporpecas.com.br)  
CUIABÁ/MT - CNPJ 24.964.140/0001-48  
Rod. BR 364 - KM 405 - Av. Fernando Corrêa da Costa, 9301 - CEP 78090-010 - Bairro São Francisco  
FONE: (65) 3665-2300 / FAX: (65) 3052-2311

69

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.953.369-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/03/2008

NOME: **DILCEU BONA**

FILIAÇÃO: DARIO BONA  
GENI BOIKO BONA

NATURALIDADE: PORTO UNIÃO/SC DATA DE NASCIMENTO: 06/11/1967

DOC. ORIGEM: COMARCA=IPIRANGA/PR, DA SEDE  
C.CAS=1232, LIVRO=19B, FOLHA=68V

CPF: 700.941.449-15

CURITIBA/PR

Este documento é válido em todo o território nacional. É proibido plastificar.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Categoria: Bancários

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



AUTO PEÇAS MIYAO  
CNPJ : 10.726.140/  
PREGÃO PRESENCIAL  
ENVELOPE PROPOSTA  
PREGÃO PARA REG

Rua Tibiriçá, 176 - Centro - CEP 86380-000 - /  
Fone: (43) 3538-1347

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 10.726.140/0001-03 Fornecedor : AUTO PEÇAS MIYAO LTDA  
 Endereço : RUA TIBIRIÇÁ 170 - VILA AMERICANA - Andirá/PR - CEP 86380-000  
 Inscrição Estadual:

E-mail: miyaopecas@gmail.com  
 Telefone: 43 35381347 Fax: 43 35383300 Celular:  
 Telefone contador:

Representante: FLAVIANA MIYAO CPF: 019.941.279-02 RG: 7142376-0

Endereço representante: RUA PARANÁ 268 CASA - CENTRO - Andirá/PR - CEP 86380-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 237 - BRadesco

Agência: 155-9 - Andirá - Andirá/PR

Conta: 55131-7

Data de abertura: 30/08/2017-7

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PEÇAS NOVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS DA MÁQUINA CAT NIVELADORA	1,00	PCA	30.000,00	ORIGINAL	26.700,00	26.700,00
002	PEÇAS NOVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS DA MÁQUINA CAT RETROESCAVADEIRA	1,00	PCA	25.000,00	ORIGINAL	22.250,00	22.250,00
003	PEÇAS NOVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS DA MÁQUINA FIATALLIS PÁ CARREGADEIRA	1,00	PCA	30.000,00	ORIGINAL	26.700,00	26.700,00
004	PEÇAS NOVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS DA MÁQUINA KOMATSU NIVELADORA	1,00	PCA	30.000,00	ORIGINAL	26.700,00	26.700,00
005	PEÇAS NOVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS DA MÁQUINA SCANIA HUBER NIVELADORA	1,00	PCA	18.000,00	ORIGINAL	16.020,00	16.020,00
006	PEÇAS NOVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS DA MÁQUINA VOLVO PÁ CARREGADEIRA	1,00	PCA	30.000,00	ORIGINAL	26.700,00	26.700,00
007	PEÇAS NOVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS DA MÁQUINA VOLVO ROLO COMPACTADOR	1,00	PCA	20.000,00	ORIGINAL	17.800,00	17.800,00
008	PEÇAS NOVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MÁQUINA ESTEIRA	1,00	LTE	13.000,00	ORIGINAL	11.570,00	11.570,00
009	PEÇAS NOVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS ROLO COMPACTADOR MOTORIZADO 3RC22 - 611	1,00	PCA	10.000,00	ORIGINAL	8.900,00	8.900,00
010	PEÇAS NOVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS ROLO CVR 15L CMV - COMPACTADOR ARRASTO	1,00	PCA	15.000,00	ORIGINAL	13.350,00	13.350,00
011	PEÇAS NOVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS TRATOR JOHN DEERE	1,00	PCA	15.000,00	ORIGINAL	13.350,00	13.350,00
012	PEÇAS NOVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS TRATOR JOHN DEERE 5065 E	1,00	PCA	15.000,00	ORIGINAL	13.350,00	13.350,00
013	PEÇAS NOVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS TRATOR M.F. 265	1,00	PCA	12.000,00	ORIGINAL	10.680,00	10.680,00
014	PEÇAS NOVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS TRATOR M.F. 275	1,00	PCA	12.000,00	ORIGINAL	10.680,00	10.680,00
015	PEÇAS NOVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS TRATOR M.F. 292	1,00	PCA	13.000,00	ORIGINAL	11.570,00	11.570,00
016	PEÇAS NOVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS TRATOR M.F. 50X	1,00	PCA	7.000,00	ORIGINAL	6.230,00	6.230,00
017	PEÇAS NOVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS TRATOR M.F. 86HS RETROESCAVADEIRA	1,00	PCA	7.000,00	ORIGINAL	6.230,00	6.230,00
018	PEÇAS NOVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS TRATOR SNAPPER - CORT.GRAMA	1,00	PCA	4.000,00	ORIGINAL	3.560,00	3.560,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>						<b>272.340,00</b>	<b>272.340,00</b>
<b>TOTAL DA PROPOSTA :</b>						<b>272.340,00</b>	<b>272.340,00</b>

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses



AUTO PEÇAS MIYAO LTDA  
 CNPJ: 10.726.140/0001-03

10.726.140/0001-03

AUTO PEÇAS MIYAO LTDA.

Rua Tibiriçá, 170 - Vila Americana  
 CEP 86.380-000 - Andirá - PR

72



**IMPORPEÇAS**  
**PEÇAS PARA TRATORES PESADOS**

**IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018**  
**ENVELOPE PROPOSTA (envelope 1)**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**ABERTURA – 19-10-2018**

12

**CURITIBA: Rua Anne Frank, 5530 - Boqueirão**  
**FONE: (41) 3286-2528 - E-mail: i**  
**CUIABÁ: Rod. BR 364 - KM 405 - Av. Ferna**  
**FONE: (65)**

Município de Barra do Jacaré

Pregão 13/2018

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 76.071.984/0001-63    **Fornecedor:** IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP    **E-mail:** mario@imporpecas.com.br    **Celular:** 41-99923-0866  
**Endereço:** Rua Anne Frank 5530 - Boqueirão - Curitiba/PR - CEP 81730-010    **Telefone:** 41-3286-2528    **Fax:**    **Telefone contador:** 41-3286-2528  
**Inscrição Estadual:** 1015184007    **Contador:** Carlos Alberto Antonio de Souza    **RG:** 816.248

**Representante:** Gilberto Antonio de Souza    **CPF:** 172.109.509-82    **Telefone representante:** 41-3286-2528    **Data de abertura:** 10/05/1982  
**Endereço representante:** Rua Anne Frank 5530 - Boqueirão - Curitiba/PR - CEP 81730-010    **Telefone representante:** 41-3286-2528  
**E-mail representante:** gilberto@imporpecas.com.br    **Agência:** 426 - Monsenhor Celso - Curitiba/PR    **Conta:** 83850-0

**Fornecedor e enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PEÇAS NOVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS DA MÁQUINA CAT NIVELADORA	1,00	PCA	30.000,00	CATERPILLAR	26.400,00	26.400,00
002	PEÇAS NOVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS DA MÁQUINA CAT RETROSCAVADEIRA	1,00	PCA	25.000,00	CATERPILLAR	22.000,00	22.000,00
003	PEÇAS NOVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS DA MÁQUINA FIATALLIS PÁ CARREGADEIRA	1,00	PCA	30.000,00	FIATALLIS	26.400,00	26.400,00
004	PEÇAS NOVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS DA MÁQUINA KOMATSU NIVELADORA	1,00	PCA	30.000,00	KOMATSU	26.400,00	26.400,00
005	PEÇAS NOVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS DA MÁQUINA SCANIA HUBER NIVELADORA	1,00	PCA	18.000,00	HUBER WARCO	15.840,00	15.840,00
006	PEÇAS NOVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS DA MÁQUINA VOLVO PÁ CARREGADEIRA	1,00	PCA	30.000,00	VOLVO	26.400,00	26.400,00
007	PEÇAS NOVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS DA MÁQUINA VOLVO ROLO COMPACTADOR	1,00	PCA	20.000,00	VOLVO	17.600,00	17.600,00
008	PEÇAS NOVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MÁQUINA ESTEIRA	1,00	LTE	13.000,00	FIATALLIS	11.440,00	11.440,00
009	PEÇAS NOVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS ROLO COMPACTADOR MOTORIZADO 3RC22 - 611	1,00	PCA	10.000,00	3RC22-611	8.800,00	8.800,00
010	PEÇAS NOVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS ROLO CVR15L CMV - COMPACTADOR ARRASTO	1,00	PCA	15.000,00	CMV	13.200,00	13.200,00
011	PEÇAS NOVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS TRATOR JOHN DEERE	1,00	PCA	15.000,00	JOHN DEERE	13.200,00	13.200,00
012	PEÇAS NOVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS TRATOR JOHN DEERE 5065 E	1,00	PCA	15.000,00	JOHN DEERE	13.200,00	13.200,00
013	PEÇAS NOVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS TRATOR M.F. 265	1,00	PCA	12.000,00	MASSEY FERGUNSON	10.560,00	10.560,00
014	PEÇAS NOVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS TRATOR M.F. 275	1,00	PCA	12.000,00	MASSEY FERGUNSON	10.560,00	10.560,00
015	PEÇAS NOVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS TRATOR M.F. 292	1,00	PCA	13.000,00	MASSEY FERGUNSON	11.440,00	11.440,00
016	PEÇAS NOVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS TRATOR M.F. 50X	1,00	PCA	7.000,00	MASSEY FERGUNSON	6.160,00	6.160,00
017	PEÇAS NOVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS TRATOR M.F. 86HS RETROSCAVADEIRA	1,00	PCA	7.000,00	MASSEY FERGUNSON	6.160,00	6.160,00
018	PEÇAS NOVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS TRATOR SNAPPER - CORT.GRAMA	1,00	PCA	4.000,00	SNAPPER	3.520,00	3.520,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>						<b>269.280,00</b>	<b>269.280,00</b>
<b>TOTAL DA PROPOSTA :</b>						<b>269.280,00</b>	<b>269.280,00</b>

Validade da proposta: 60 dias  
 Prazo de entrega: 12 meses

IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP  
 CNPJ: 76.071.984/0001-63

176.071.984/0001-631  
 I.E. 101.51840-07

**IMPORPEÇAS**

COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.  
 RUA ANNE FRANK, 5530  
 BOQUEIRÃO - CEP 81730-010  
 CURITIBA - PARANA

# IMPORPEÇAS

## PEÇAS PARA TRATORES PESADOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR

A/C Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio

Referente: Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 13/2018  
Processo Administrativo nº 074/2018  
Tipo Maior percentual de desconto com Itens distintos  
Abertura: dia 19/10/18 às 09h00min

IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA  
Rua Anne Frank, 5530, Boqueirão, CEP 81730-010, Curitiba – Estado do Paraná.  
CNPJ nº 76.071.984/0001-63 - Inscrição Estadual nº 10151840-07  
Fone: 41-3286 2528 - e-mail: [mario@imporpecas.com.br](mailto:mario@imporpecas.com.br)

OBJETO: Aquisição de Peças Novas Genuínas ou Originais (mecânica, auto elétrica e acessórios), para manutenção de máquinas da frota Municipal, maior % (percentual) de descontos da Tabela Oficial de Preços de Veículos Pesados e Máquinas, para fazer frente às emergências e intercorrências da Administração Municipal de Barra do Jacaré – PR;

### PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR MÁXIMO LICITADO	% DE DESCONTOS PROPOSTOS	VALOR TOTAL APÓS % DE DECONTOS
1	PEÇAS NOVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS DA MÁQUINA CAT NIVELADORA	R\$. 30.000,00	12%(DOZE POR CENTO)	R\$. 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
2	PEÇAS NOVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS DA MÁQUINA CAT RETROSCAVADEIRA	R\$. 25.000,00	12%(DOZE POR CENTO)	R\$. 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).
3	PEÇAS NOVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS DA MÁQUINA FIATALLIS PÁ CARREGADEIRA	R\$. 30.000,00	12%(DOZE POR CENTO)	R\$. 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
4	PEÇAS NOVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS DA MÁQUINA KOMATSU NIVELADORA	R\$. 30.000,00	12%(DOZE POR CENTO)	R\$. 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
5	PEÇAS NOVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS DA MÁQUINA SCANIA HUBER	R\$. 18.000,00	12%(DOZE POR CENTO)	R\$. 15.840,00 (QUINZE MIL OITOCENTOS E

CURITIBA/PR - CNPJ 76.071.984/0001-63

Rua Anne Frank, 5530 - Boqueirão - CEP 81730-010

FONE: (41) 3286-2528 - E-mail: [imporpecas@imporpecas.com.br](mailto:imporpecas@imporpecas.com.br)

CUIABÁ/MT - CNPJ 24.964.140/0001-48

Rod. BR 364 - KM 405 - Av. Fernando Corrêa da Costa, 9301 - CEP 78090-010 - Bairro São Francisco

FONE: (65) 3665-2300 / FAX: (65) 3052-2311



# IMPORPEÇAS

## PEÇAS PARA TRATORES PESADOS

	NIVELADORA			QUARENTA REAIS)
6	PEÇAS NOVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS DA MÁQUINA VOLVO PÁ CARREGADEIRA	R\$. 30.000,00	12%(DOZE POR CENTO)	R\$. 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
7	PEÇAS NOVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS DA MÁQUINA VOLVO ROLO COMPACTADOR	R\$. 20.000,00	12%(DOZE POR CENTO)	R\$. 17.600,00( DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
8	PEÇAS NOVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS DA MÁQUINA ESTEIRA	R\$. 13.000,00	12%(DOZE POR CENTO)	R\$. 11.440,00( ONZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).
9	PEÇAS NOVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS DA MÁQUINA ROLO COMPACTADOR MOTORIZADO 3RC22-611	R\$. 10.000,00	12%(DOZE POR CENTO)	R\$. 8.800,00( OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).
10	PEÇAS NOVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS DA MÁQUINA ROLO CVR15L CMV - COMPACTADOR ARRASTO	R\$. 15.000,00	12%(DOZE POR CENTO)	R\$. 13.200,00( TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).
11	PEÇAS NOVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS TRATOR JOHN DEERE	R\$. 15.000,00	12%(DOZE POR CENTO)	R\$. 13.200,00( TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).
12	PEÇAS NOVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS TRATOR JOHN DEERE 5065 E	R\$. 15.000,00	12%(DOZE POR CENTO)	R\$. 13.200,00( TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).
13	PEÇAS NOVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS TRATOR M.F. 265	R\$. 12.000,00	12%(DOZE POR CENTO)	R\$. 10.560,00( DEZ MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).
14	PEÇAS NOVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS TRATOR M.F. 275	R\$. 12.000,00	12%(DOZE POR CENTO)	R\$. 10.560,00( DEZ MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).
15	PEÇAS NOVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS TRATOR M.F. 292	R\$. 13.000,00	12%(DOZE POR CENTO)	R\$. 11.440,00( ONZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).
16	PEÇAS NOVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS TRATOR M.F. 50X	R\$. 7.000,00	12%(DOZE POR CENTO)	R\$. 6.160,00( SEIS MIL CENTO E SESSENTA REAIS).
17	PEÇAS NOVAS	R\$. 7.000,00	12%(DOZE	R\$. 6.160,00( SEIS MIL CENTO E SESSENTA REAIS).

**CURITIBA/PR - CNPJ 76.071.984/0001-63**

Rua Anne Frank, 5530 - Boqueirão - CEP 81730-010

**FONE: (41) 3286-2528 - E-mail: [imporpecas@imporpecas.com.br](mailto:imporpecas@imporpecas.com.br)**

**CUIABÁ/MT - CNPJ 24.964.140/0001-48**

Rod. BR 364 - KM 405 - Av. Fernando Corrêa da Costa, 9301 - CEP 78090-010 - Bairro São Francisco

**FONE: (65) 3665-2300 / FAX: (65) 3052-2311**

# IMPORPEÇAS

## PEÇAS PARA TRATORES PESADOS

17	PEÇAS NOVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS TRATOR M.F. 86HS RETROESCAVADEIRA	R\$. 7.000,00	12%(DOZE POR CENTO)	R\$. 6.160,00 (SEIS MIL CENTO E SESENTA REAIS).
18	PEÇAS NOVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS TRATOR SNAPPER – CORT. GRAMA	R\$. 4.000,00	12%(DOZE POR CENTO)	R\$. 3.520,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS).
<b>TOTAL</b> (DUZENTOS E SESENTA E NOVE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).				<b>R\$. 269.280,00</b>

- a- Validade da Proposta mínimo de **60(sessenta) dias**;
- b- Prazo de entrega **12 (doze) meses**;
- c- Nos valores oferecidos na Proposta de Preços estará incluso todos os tributos, encargos, fretes e outras despesas incidentes para a sua perfeita entrega no local indicado pelo licitante, não cabendo à vencedora, reclamações ou alegações posteriores.
- d- Declaramos que é da nossa inteira responsabilidade, preços e condições acima descritos, e que concordamos com as condições impostas neste edital.

Curitiba/PR, 19 de outubro de 2018

Gilberto Antonio de Souza  
Sócio Administrador  
RG nº 816.248-4 SSP/PR  
CPF nº 172.109.509-82

76.071.984/0001-63  
I.E. 101.51840-07  
IMPORPEÇAS  
COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.  
RUA ANNE FRANK, 5530  
BOQUEIRÃO - CEP 81730-010  
CURITIBA - PARANÁ

Proposta - anexo VIII

Página 3

**CURITIBA/PR - CNPJ 76.071.984/0001-63**

Rua Anne Frank, 5530 - Boqueirão - CEP 81730-010

**FONE: (41) 3286-2528 - E-mail: imporpecas@imporpecas.com.br**

**CUIABÁ/MT - CNPJ 24.964.140/0001-48**

Rod. BR 364 - KM 405 - Av. Fernando Corrêa da Costa, 9301 - CEP 78090-010 - Bairro São Francisco

**FONE: (65) 3665-2300 / FAX: (65) 3052-2311**

77

# IMPORPEÇAS

## PEÇAS PARA TRATORES PESADOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR

A/C Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio

Referente: Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 13/2018  
Processo Administrativo nº 074/2018  
Tipo Maior percentual de desconto com Itens distintos  
Abertura: dia 19/10/18 às 09h00min

IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA  
Rua Anne Frank, 5530, Boqueirão, CEP 81730-010, Curitiba – Estado do Paraná.  
CNPJ nº 76.071.984/0001-63  
Inscrição Estadual nº 10151840-07  
Fone: 41-3286 2528

OBJETO: Aquisição de Peças Novas Genuínas ou Originais (mecânica, auto elétrica e acessórios), para manutenção de máquinas da frota Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência – anexo I, deste edital.

### DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação Pregão Presencial 13/2018 – Registro de Preços, por seu representante credenciado, **declara** na forma da Lei nº 8.666/93, de 21 junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou as Propostas e documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso de ambas fases, e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório.

Curitiba/PR, 19 de outubro de 2018

Gilberto Antonio de Souza  
Sócio Administrador  
RG nº 816.248-4 SSP/PR  
CPF nº 172.109.509-82

76.071.984/0001-63  
I.E. 101.51840-07  
IMPORPEÇAS  
COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.  
RUA ANNE FRANK, 5530  
BOQUEIRÃO - CEP 81730.010  
CURITIBA - PARANÁ

Proposta de Preços – anexo VII

**CURITIBA/PR - CNPJ 76.071.984/0001-63**  
Rua Anne Frank, 5530 - Boqueirão - CEP 81730-010  
**FONE: (41) 3286-2528 - E-mail: imporpecas@imporpecas.com.br**  
**CUIABÁ/MT - CNPJ 24.964.140/0001-48**  
Rod. BR 364 - KM 405 - Av. Fernando Corrêa da Costa, 9301 - CEP 78090-010 - Bairro São Francisco  
**FONE: (65) 3665-2300 / FAX: (65) 3052-2311**



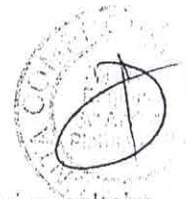
73  
4

**AUTO PEÇAS MIYAO L**  
**CNPJ : 10.726.140/00**  
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**ENVELOPE DE DOCUM**  
**(envelope 2)**  
**PREGÃO PARA REGIST**

---

**Rua Tibiriçá, 176 - Centro - CEP 86380-000 - /**  
**Fone: (43) 3538-1347**

**AUTO PEÇAS MIYAO LTDA  
CONTRATO SOCIAL.**



79

Os abaixo assinados, FLAVIANA MIYAO, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Andirá - Estado do Paraná, CEP 86.380-000, á Rua Paraná, 268, nascida em 10/06/1978, portadora do CPF nº 019.941.279-02 e RG nº 7.142-376-0-PR, e CARLA APARECIDA ALVES MIYAO, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Andirá - Estado do Paraná, CEP 86.380-000, á Rua Paraná, 268, nascida em 17/08/1975, portadora do CPF nº 019.902.449-98, e RG nº 6.380.742-7-Pr, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade limitada, mediante as clausulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **AUTO PEÇAS MIYAO LTDA**, estabelecida na Rua Tibiriçá, 170, Vila Americana, nesta cidade de Andirá - Estado do Paraná, CEP: 86.380-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social é de Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, capas, capotas, ar condicionado, vidros e espelhos e motores.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciará suas atividades em 16 de Março de 2.009 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), dividido em 8.000 (oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:

FLAVIANA MIYAO - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) dividido em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente deste país, neste presente ato.

CARLA APARECIDA ALVES MIYAO - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) dividido em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente deste país, neste presente ato.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da lei nº 10.406/02.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(art. 1.056, 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA SETIMA:** O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar pôr escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma, prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante.

CONFERE COM ORIGINAL  
17 / 10 / 2018  
Assinatura

AUTO PEÇAS MIYAO LTDA  
CONTRATO SOCIAL



decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações, contratuais, poderão ser tomadas pelo sócio que representa a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, inciso segundo, do decreto nº 1800 de 30 de Janeiro de 1.966.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá a sócia FLAVIANA MIYAO, com poderes e atribuições de representar privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberaram sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (Art. 1071 e 1072, parágrafo 2º e art. 1078, CC/2002.)

CLAUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1028 e 1031 CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA: Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. (art. 1.011 par. 1º CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA-SEXTA: Fica eleito o foro de Andirá – Estado do Paraná, para o

CONFERE COM ORIGINAL  
17 / 10 / 2018  
Assinatura